



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 7027, de 21 de dezembro de 2017, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 24 de março de 2021, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2049181-38.2020.8.26.0000. (Ato da Mesa nº 205/23)

P. 42.013/17

LEI Nº 7.027, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.017

Altera a redação da Lei Municipal nº 6.908, de 19 de abril de 2.017, que transformou vias públicas que especificou em corredores comerciais, de serviços e comercial e de serviços, para alterar a tabela do artigo 3º e acrescentar novos corredores comerciais e de serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei acrescenta novos corredores comerciais e de serviços à tabela constante do artigo 3º, da Lei Municipal nº 6.908, de 19 de abril de 2.017.

Art. 2º Ficam transformadas em corredores comerciais e de serviços as seguintes vias públicas:

Tipo	Título	Nome (em ordem alfabética)	Quarteirão
Rua		Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz	Em toda a sua extensão
Avenida	Doutor	Jerônimo de Cunto	01
Avenida	Comendador	José da Silva Martha	03 a 08 (lado ímpar)
Rua		Manoel Mendes Caetano	06
Rua		Newton Braga	03
Rua		Renê Tacola	03 até o fim
Rua		Rubens de Mello e Souza	06 e 07

Parágrafo único. Em razão do “caput” deste artigo, a tabela constante do artigo 3º, da Lei Municipal nº 6.908, de 19 de abril de 2.017, passa vigorar com a seguinte redação:

Nº	Tipo	Título	Nome (em ordem alfabética)	Quarteirão
01	Rua		13 de Maio	01 a 12
02	Rua		2 (Loteamento Jardim Yvone)	01 a 04
03	Rua		29 de Outubro	07
04	Rua		7 de Setembro	03
05	Rua		Adante Gigo	10
06	Avenida		Affonso José Aiello	Toda sua extensão
07	Rua		Afonso Pena	04 a 07
08	Rua	Professor	Alberto Brandão de Rezende	03 e 06
09	Rua		Albino Tâmbara (lado par)	01 a 04, 10 e 11
10	Rua		Albuquerque Lins	04
11	Avenida		Alcides Limão Garcia	Toda sua extensão
12	Rua		Alexandre Favero	06
13	Rua		Alfredo Ruiz	17
14	Rua		Almeida Brandão	13
15	Rua	Doutor	Almeida Cintra	07 e 08
16	Rua		Alpheu Cariola	04
17	Rua		Alto Acre	Toda sua extensão
18	Rua		Alto Juruá	03 a 06
19	Avenida		Amapá	Toda sua extensão
20	Rua		Amazonas	Toda sua extensão
21	Rua		Anhanguera	07 a 09
22	Alameda	Cônego	Anibal Difrância	Toda sua extensão
23	Avenida		Antenor de Almeida	01
24	Rua	Santo	Antonio	08
25	Rua		Antonio Augusto de Faria	Toda sua extensão
26	Rua		Antonio Burgo	Toda sua extensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

27	Rua	Coronel	Antonio de Ávila Rebouças	04 a 07
28	Rua		Antonio Garcia	Toda sua extensão
29	Rua		Antonio Gerônimo da Silva	01 e 02
30	Rua		Antônio Machado	01 a 03

Ref. Lei nº 7.027/17

31	Rua		Antonio Milagre	01 e 02
32	Rua		Antonio Parreira de Miranda Filho	01
33	Rua		Antonio Prudente	01 e 02
34	Rua		Antonio Xavier de Mendonça	02, 04 e 10
35	Rua		Anvar Dabus	05, 07 e 09
36	Rua		Araújo Leite	01 a 32
37	Rua		Argentina	25 a 27
38	Rua	Doutor	Armando Pieroni	Toda sua extensão
39	Rua	Irmã	Arminda	07 a 09
40	Rua		Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz	Em toda a sua extensão
41	Rua		Augusta Karg	Toda sua extensão
42	Rua		Augusto Ferreira	06 e 07
43	Rua		Áurea Maldonado Gandara	02
44	Rua		Aurélio Duarte	02 a 05
45	Rua		Baltazar Rodrigues	02 e 07
46	Rua		Bandeirantes	Toda sua extensão
47	Rua		Bartolomeu de Gusmão	01, 02, 07 e 11
48	Rua		Basílio Stringhetta	04 a 07
49	Rua		Belmiro Pereira	Toda sua extensão
50	Rua		Benedito Moreira Pinto	02
51	Rua		Benjamin Constant	10
52	Rua		Benjamin Miguel Grecco	Toda sua extensão
53	Rua		Bertholdo do Carmo	01 e 02
54	Rua		Carlos Eduardo Gomes	01
55	Rua		Carlos Gomes	02
56	Rua		Castro Alves	06 e 07
57	Avenida	Duque	Caxias, de	Toda sua extensão
58	Rua		Célio Daibem	Toda sua extensão
59	Praça		Cerejeiras, das	01 a 04
60	Avenida		Chaim Mauad	Toda sua extensão
61	Rua		Cícero Coelho Caldas	Toda sua extensão
62	Rua	Monsenhor	Claro	09 a 17
63	Rua		Cláudio Zwicker	01
64	Rua		Clóvis Barreto Melchert	06 e 07
65	Rua		Constituição	Toda sua extensão
66	Rua		Cyrenio Ferraz de Aguiar	Toda sua extensão
67	Rua		David Pereira Coimbra	01
68	Rua		Edilson Alves de Carvalho	05
69	Rua		Edmundo Antunes	04 e 05
70	Rua		Edson Rodrigues Pitta	01 a 06
71	Rua		Eduardo Vergueiro de Lorena	Toda sua extensão
72	Rua		Fábio Geraldo	02
73	Rua		Felício Soubhie	01 a 05
74	Rua		Ferrovários, dos	Toda sua extensão
75	Alameda		Flor do Amor	Toda sua extensão
76	Rua		Florêncio de Souza Leite	01
77	Rua	Major	Fraga	02
78	Rua		Francisco Rodrigues Borges	04 e 05
79	Rua	Doutor	Fuas de Mattos Sabino	04 a 09, 13 a 17
80	Rua		Gabriel Rabelo de Andrade	01 a 03
81	Rua		Galdêncio Piola	Toda sua extensão
82	Rua		Galvão de Castro	Toda sua extensão
83	Rua		Gerson França (lado ímpar)	19 e 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

84	Rua	Professor	Gérson Rodrigues	02 e 03
85	Avenida		Getúlio Vargas	Toda sua extensão
86	Rua	São	Gonçalo	Toda sua extensão
87	Rua		Gonzaga Machado	06

Ref. Lei nº 7.027/17

88	Rua		Guatemala	05
89	Rua		Guilherme de Almeida	Toda sua extensão
90	Rua		Henrique Mingardi	Toda sua extensão
91	Rua		Henrique Nataniel Carrijo Coube	01
92	Rua		Henrique Savi	Toda sua extensão
93	Rua		Herminio Pinto	08
94	Rua		Homero Chermont	02
95	Rua		Ignácio Alexandre Nasralla	07 e 08
96	Rua		Inconfidência	Toda sua extensão
97	Rua		Iraci Delvechi Azevedo	05
98	Rua		Ismael Marinho Falcão	03
99	Rua		Jamil Gebara	01 a 03
100	Rua		Jayme Vicente Holloway	01
101	Avenida	Doutor	Jerônimo de Cunto	01
102	Rua	Padre	João	03, 12 e 18
103	Rua		João José da Gama	01
104	Alameda		Joaquim Conceição Matos	Toda sua extensão
105	Rua		Joaquim Fidélis	03 e 04
106	Rua		Joaquim Lourenço Baptista Céus	01
107	Rua		Joaquim Palmeira	02
108	Rua		Jorge Nasralla	01 e 02
109	Avenida		Jorge Zaiden	Toda a sua extensão
110	Rua		Jornalistas, dos	Toda sua extensão
111	Rua		José Aiello	Toda sua extensão
112	Rua		José Ambrósio	01 a 12
113	Rua		José Antônio Braga	01 a 04
114	Rua		José Bombini	Toda sua extensão
115	Rua		José Costa Ribeiro	02
116	Avenida	Comendador	José da Silva Martha	Em toda sua extensão
117	Rua		José Fernandes	05
118	Rua		José Gimenez Campanha	01 a 03
119	Rua	2º Sargento	José Mendes Leal	Toda sua extensão
120	Rua		José Santiago	Toda sua extensão
121	Rua		Juan de La Cierva	03 e 04
122	Rua		Júlio de Mesquita Filho	Toda sua extensão
123	Rua		Julio Maringoni	01, 10 e 16
124	Rua	Comendador	Leite	03, 04 e 06
125	Rua	Doutor	Lisboa Junior	Toda sua extensão
126	Rua	São	Lourenço	Toda sua extensão
127	Avenida		Lucio Luciano	09
128	Rua		Luís Bortone	01 a 05
129	Rua		Luiz Bleriot	01 a 03 e 08
130	Rua		Luiz Levorato	02 e 03
131	Praça	Doutor	Luiz Zuiani	Toda sua extensão
132	Rua		Luso Brasileira	05
133	Rua		Machado de Assis	16 e 17
134	Alameda		Magnólias, das	01 e 02
135	Rua		Manoel Mendes Caetano	06
136	Rua		Marcondes Salgado	Toda sua extensão
137	Rua		Marconi	07 a 09
138	Rua		Maria Amélia Ferreira	01
139	Rua		Maria da Conceição Arantes Ramos	01
140	Rua		Maria José	06 a 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

141	Rua		Maria José Pereira	06
142	Rua		Maria Ranieri	01 a 13
143	Avenida	Doutor	Mário de Oliveira Mattosinho	Toda sua extensão
144	Rua		Mário Fundagem Nogueira	07 a 09

Ref. Lei nº 7.027/17

145	Rua		Mário Gonzaga Junqueira	18
146	Rua		Mário Odria	01 a 03
147	Rua	Aviador	Marquês de Pinedo	01, 15 a 17
148	Rua		Martins da Silva	02 a 04
149	Rua		Massao Sakata	01 a 03
150	Rua		Mauro de Martino	Toda sua extensão
151	Rua		Miguel Penha Corral	01
152	Rua		Moisés Fidelis da Motta	01 e 02
153	Rua		Motoristas, dos	Toda sua extensão
154	Avenida		Moussa Nakhal Tobias	Toda sua extensão
155	Rua		Moysés Leme da Silva	01 e 02
156	Praça		Nabi Gebara (Praça da Assenag)	Todas as vias públicas que a circundam
157	Avenida		Nações Unidas	De 01 a 50
158	Rua		Neder Issa	04
159	Rua		Nelson Yoshiura	04
160	Rua		Newton Braga	03
161	Rua		Nicola Avalone	08
162	Rua		Nicolau de Assis	Toda sua extensão
163	Avenida		Nossa Senhora de Fátima	01, 02 e 06 até o final
164	Avenida	Doutor	Nuno de Assis	Toda sua extensão
165	Rua		Octacílio Andrade Tourino	Toda sua extensão
166	Avenida		Octávio Mangabeira	Toda sua extensão
167	Alameda		Octávio Pinheiro Brisolla	01 a 25
168	Avenida		Odilon C. Braga	01
169	Rua		Paes Leme	05 a 08
170	Rua		Patagônia	01 e 13
171	Avenida		Pedro de Castro Pereira	Toda sua extensão
172	Rua		Pedro Sallas	01
173	Rua		Piauí	06 a 08
174	Rua		Ponciano Ferreira de Menezes	06
175	Praça		Portugal	01 e 02
176	Rua	Monsenhor	Ramires	06
177	Rua		Renê Tacola	03 até o fim
178	Rua		Rio Ivinhema	01 e 02
179	Rua		Rio Paraná	01
180	Avenida		Rodrigues Alves	01 a 07
181	Rua		Rubens Arruda	02 e 16
182	Rua		Rubens Barone Bovoloni	Toda sua extensão
183	Rua		Rubens de Mello e Souza	06 e 07
184	Rua		Rui Mendes de Rossi	01
185	Rua		Ruth Rodrigues Maduro	01
186	Rua		Sabadino Scriptore	05
187	Rua	Engenheiro	Saint Martin	13, 14, 26, 27, 30 a 33 e 36
188	Rua		Seijo Ishikawa	05
189	Rua		Severino Lins	Toda sua extensão
190	Rua		Sorocabana	Toda sua extensão
191	Rua		Taquarussu	03
192	Rua		Tomaz Bosco	03
193	Rua		Tomé de Souza	04
194	Rua		Triagem	04 a 06
195	Rua		Tupinambás	01
196	Rua		Vicente Gimenez	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

197	Rua		Vivaldo Guimarães	06
198	Rua		Voluntários da Pátria	05 e 07
199	Rua		Walter Beraldo	7 a 10

Ref. Lei nº 7.027/17

Art. 3º Fica introduzido o art. 3º-A na Lei Municipal nº 6.908, de 19 de abril de 2.017, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Na Avenida Comendador da Silva Marthá, quadras 5 a 8, lado ímpar, nos lotes com face para a avenida, não será permitida a promoção de unificação, desdobros, verticalização, bem como a instalação de bares, boates, casas noturnas e outros estabelecimentos que tragam evidente perturbação ao sossego.” (NR).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de dezembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO